



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 042/2016/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de abril de 2016.

*A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 682/2016 (Sessão 14.03.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 690/2016, versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, completar o espaço existente entre o piso do palco com o paver da praça, onde ocorre à feira livre do Jardim das Palmeiras, temos a informar-lhes que estaremos verificando a possibilidade de disponibilidade orçamentária e financeira para realização da adequação do espaço ora indicado.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berrit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMPOMONTE DO PRECIS MT

18-088-2016 13:31 002767 2/2